MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 459

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 459

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0143 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário**, estatutário, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozados (trinta) dias a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.

2- **Antônio Correa da Silva, Pedreiro,** estatutário, referente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

3- **Benedito Roberto Nascimento, Zelador**, estatutário, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de outubro de 2021.

4- **Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria,** estatuário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021.
Substituto: Fica designado a servidora **Edna Maria da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais.

5- **Elaine Aparecida Beceli Coltri, Agente Comunitário de Saúde-ACS -(PSF),** estatutário, referente ao período de 07/01/2017 a 06/01/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de outubro de 2021; e 15 (quinze) dias a partir de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021, referente ao período de 07/01/2018 a 06/01/2019, ficando quinze dias para o gozo oportuno.

6- **Elaine Dileia Teixeira, Agente Comunitário de Saúde-ACS-(PSF),** estatutário, referente ao período de 07/01/2018 a 06/01/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021; e 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de novembro de 2021 referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, ficando quinze dias para o gozo oportuno.

7- **Elisvaldo Pereira, Agente de Saneamento,** estatutário, referente ao período de 16/03/2020 a 15/03/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

8- **Joao de Jesus Martin Romero, Zelador**, estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

9- João Roberto Pereira da Silva, Agente de Zoonoses, estatutário, referente ao período de 06/03/2020 a 05/03/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

10- Jose Claudio da Silva, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 15 a 29 de outubro de 2021.

11- Lucineia Celestrino, Escrituraria, estatutária, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

12- Naira Cristina dos Reis Freitas, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

13- Neusa Maria Galbero, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2018 a 01/07/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

14- Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, referente ao período de 01/10/2018 a 30/09/2019, para serem gozados 30 (trinta) a partir de 01 a 30 de outubro de 2021.

15- Sofia Tei Takahashi Maeda, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 19/05/2015 a 18/05/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 04 a 18 de outubro de 2021; e 15 (quinze) dias a partir de 19 de outubro a 02 de novembro de 2021 referente ao período de 19/05/2016 a 18/05/2017, ficando quinze dias para o gozo oportuno.

.

16- Valdair Rossino, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 05 de outubro a 03 de novembro de 2021.

17- Valdeir Donizete Franco, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 13/01/2016 a 12/01/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

18- Valdomiro Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, referente ao período de 02/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de outubro de 2021.

19- Valter Canalli, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2014 a 01/07/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.

20- Wagner Adriano Zago, Motorista, estatutário, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Portaria nº 0143/2021.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

21- Wilson Gonçalves do Nascimento, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 24/02/2011 a 23/02/2012, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.
Substituto: Fica designado a servidora Bianca Silva Jordao, Digitador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 23 de setembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0143/2021.....3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade Murutinguense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897, para verificação no atendimento do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Murutinga do Sul, 27 de setembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal